



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Abril/2016**

Publicado em 09 de maio de 2016.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 006, de 04 de fevereiro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração Tatiana Weber  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott  
Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**  
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**  
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**  
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**  
Diretor-geral do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**  
Diretor-geral do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**  
Diretora-geral do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**  
Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**  
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**  
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**  
Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**  
Diretor-geral do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**  
Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**  
Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**  
Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**  
Diretor-geral do Campus **Veranópolis Erik Schuler**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 006, de 04 de fevereiro de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## SUMÁRIO

<a href="#">EDITAIS.....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">PORTARIAS.....</a>	<a href="#">8</a>
<a href="#">ORDENS DE SERVIÇO.....</a>	<a href="#">16</a>
<a href="#">RESOLUÇÕES.....</a>	<a href="#">17</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **EDITAIS**

### **EDITAL N° 013, de 06 de março de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e o Conselho Deliberativo da Incubadora Tecnológica Social do *Campus Restinga*, no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO a empreendimentos de base tecnológica e/ou social nas áreas descritas abaixo, na modalidade pré-incubação, e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital, no Regimento Interno da Incubadora Tecnológica Social da Restinga e nas Leis nº 8.666/93 e artigos 3º e 4º da Lei 10.973/04.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**Edital n° 013/2016** - publicado no site, segue link abaixo:

[http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201636153015208edita1\\_013\\_2016\\_preincubacao.pdf](http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201636153015208edita1_013_2016_preincubacao.pdf)

### **EDITAL N° 014, de 8 de abril de 2016. Seleção de Bolsistas de Extensão**

O Coordenador de Extensão do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, torna público o Edital no 014/2016 - Seleção de Bolsistas de Extensão 2016.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas de extensão no Edital PROEX/IFRS no 54/2015 - Bolsas de Extensão 2016.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, no âmbito das comunidades de abrangência do campus, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**Edital n° 014/2016** - publicado no site, segue link abaixo:

[http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201638175927623edita1\\_016\\_bolsistas2016.pdf](http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201638175927623edita1_016_bolsistas2016.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**Edital N° 015, de 11 de abril de 2016.**

**Edital Complementar de chamamento para as inscrições da Comissão Própria de Avaliação  
*Campus Restinga***

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o chamamento para as inscrições da Comissão Própria de Avaliação – *Campus Restinga*.

- I. Conforme item 4.10 do edital n° 06 de 14 de março de 2016, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 9 (nove) vagas da Comissão Própria de Avaliação – *Campus Restinga*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**Edital n° 015/2016** - publicado no site, conforme link abaixo:

[http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201631419527940edital\\_015-2016\\_bolsistapesquisa.pdf](http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201631419527940edital_015-2016_bolsistapesquisa.pdf)

**EDITAL N° 016, de 15 de abril de 2016.**

**Edital Complementar de chamamento para as inscrições da Comissão Própria de Avaliação  
*Campus Restinga*.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o chamamento para as inscrições da Comissão Própria de Avaliação – *Campus Restinga*.

- II. Conforme item 4.10 do edital n° 06 de 14 de março de 2016, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 9 (nove) vagas da Comissão Própria de Avaliação – *Campus Restinga*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**Edital n° 016/2016** - publicado no site, conforme link abaixo:

[http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201631518212457edital\\_complementar\\_n%C2%B016\\_-\\_cpa.pdf](http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201631518212457edital_complementar_n%C2%B016_-_cpa.pdf)

**EDITAL N° 017 – número não utilizado**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**EDITAL Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**  
**ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE**  
**VAGAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ELEITORAL**  
**CAMPUS RESTINGA**

O Diretor Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008 e em conformidade com o Regimento Interno Complementar do IFRS *Campus Restinga*, aprovado pelo Conselho de *Campus* conforme Resolução no 01, de 30 de janeiro de 2014, torna pública a abertura de processo eleitoral para o preenchimento de vagas da Comissão Própria de Avaliação *Campus Restinga*, nos termos deste edital:

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**Edital nº 019/2016** - publicado no site, conforme link abaixo:

[http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016329201655107edital\\_019\\_-\\_cppe.pdf](http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016329201655107edital_019_-_cppe.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 052, de 05 de abril 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 108, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Subcomissão da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito, do *Campus Restinga*, pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	SEGMENTO
Diego Monte Blanco	2023651	Docente
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Cristina Röring Goulart	1998936	Docente
Dania Pinto Gonçalves	1970237	Docente
Diego Moreira Rosa	1997476	Docente
Dionise Magna Juchem	1609054	Docente
Gizele Bene Zanini	1500600	Técnico-Administrativo
Hernanda Tonini	1853963	Docente
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	2033091	Técnico-Administrativo
João Roberto Gabbardo	1491933	Docente
Marcia Pereira Pedroso	1810317	Técnico-Administrativo
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Roben Castagna Lunardi	1870459	Docente
Rudinei Muller	1799228	Docente
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnico-Administrativo

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral *do Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 053, de 07 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 013/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	Segmento	SIAPE	Nomeação
Carine Popiolek	Técnico-Administrativo	1828079	Membro
Dayane Lopes Braga	Técnico-Administrativo	2032201	Membro
Daniel Flach	Técnico-Administrativo	2168855	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativo	2268047	Coordenadora
Hernanda Tonini	Docente	1853963	Membro
Leonardo Vianna do Nascimento	Docente	1551661	Membro
Maria Fátima Nora Lopes	Técnico-Administrativo	1913581	Membro
Pedro Chaves da Rocha	Docente	1372731	Membro
Thaiana Machado dos Anjos	Técnico-Administrativo	1152019	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga*  
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 054, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor SÉRGIO GAMBARRA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1810561, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

**PORTARIA Nº 055, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO LANGE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2200219, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

**PORTARIA Nº 056, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2096336, da função de Coordenadora de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

**PORTARIA Nº 057, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2150236, para a função de Coordenadora de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 058, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, matrícula SIAPE 2165712, cargo TÉCNICO EM SECRETARIADO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01ABRIL2016.

**PORTARIA Nº 059, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SERGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE número 2163580, para fins de responder pela Coordenação de Administração e Execução Orçamentária; FG 002 no período de 03 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 e no período de 13 de abril de 2015 a 24 de abril de 2015; por ocasião de Férias do Titular PATRICIA DE MORAIS GARCIA, Matrícula SIAPE número 2045108.

**PORTARIA Nº 060, de 08 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os fiscais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 24/2016, com a empresa **Mix Comércio e Serviços ME**, referente à contratação de serviços eventuais de manutenção, preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, resultante do Pregão Eletrônico nº 115/2015.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Leandro Bez Birolo	2150227	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
Luciano Barth Vieira	2169023	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 061, de 19 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ROSÂNGELA CARVALHO DA ROSA, matrícula SIAPE nº 2160406, cargo Auxiliar de Biblioteca, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 16 de março de 2016.

**PORTARIA Nº 062, de 19 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GABRIELA PINHEIRO ANHAIA, matrícula SIAPE nº 2169856, cargo Auxiliar de Biblioteca, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 13 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº 063, de 19 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor LUCIANO BARTH VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2169023, cargo Técnico em Laboratório de Eletrônica, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 02 de abril de 2016.

**PORTARIA Nº 064, de 19 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, matrícula SIAPE nº 2163374, cargo Auditor, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 101, para nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 05 de abril de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 065, de 19 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2009506, constante no processo nº 23369.000092.2013-87, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016

**PORTARIA Nº 066, de 29 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 096/2015, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Esportiva e Lazer, do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

NOME	Matrícula SIAPE	Representação
Hernanda Tonini	1853963	Docente
Cristina Rörig Goulart	1998936	Docente
Dionise Magna Juchem	1609054	Docente
Mauro Maisonave de Melo	1827335	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 067, de 29 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR o ato administrativo, que refere-se a emissão da portaria número 118/2015, de 23 de dezembro de 2015.

**PORTARIA Nº 068, de 29 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 121/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º- NOMEAR, os Conselheiros abaixo relacionados para a titularidade e suplentes do Conselho do Campus Restinga, conforme seus respectivo segmento:

**Representação Docente**

Titulares:

Fernanda Beron da Cunha

Mauricio Polidoro

Roben Castagna Lunardi

Suplentes:

Dania Pinto Gonçalves

Leonardo Pereira Santos

Fausto Kuhn Berenguer Barbosa

**Representação Discente:**

Titulares:

Juarez Santos Alves

Vera Regina Pereira Froz

Eduardo Ogliari Boaria

Suplentes:

Sem suplentes

**Representação Técnico-administrativa:**

Titulares:

Cristiano Escobar Carvalho Bernardes

Geovana Prante Gasparotto

Paula Porto Pedone

Suplentes:

Nidiana Pohl dos Santos

Mikael Marques de Medeiros

André Luiz Thofehn Osorio



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**Representação da Comunidade Externa:**

Rosângela Maria Pereira Lopes (Gerência Distrital de Saúde - Restinga/Extremo Sul)  
Marcos Aurélio da Silva Fernandes (Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar)  
Adaclides Neli Martins Leite (Associação Comunitária Nova Santa Rita)

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a partir de 1º de março de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO N° 009, de 05 de abril de 2016.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

I - Que o servidor Fabiano Giacomazzi de Almeida, Administrador, matrícula SIAPE n° 2036613, responda pela Gestão da Incubadora Tecnológica Social da Restinga por 180 dias, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

II - Que o Conselho Deliberativo da Incubadora encaminhe ao Conselho de *Campus*, em 60 dias, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, a minuta dos seguintes capítulos a serem incluídos no Regimento da Incubadora:

- a. Das Eleições do Gestor da Incubadora;
- b. Dos Critérios de Seleção dos Empreendimentos para a Incubadora;

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria N° 317/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 014, de 01 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus Restinga*, a solicitação de renovação de afastamento, do docente **Jean Carlo Hamerski**, conforme pareceres favoráveis da CPPD e Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO Nº 015, de 01 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Luciano Barth Vieira, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

### RESOLUÇÃO Nº 016, de 22 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 017, de 22 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 15, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO Nº 018, de 22 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 13, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO Nº 019, de 22 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 14, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO Nº 020, de 22 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 12, de 24 de março de 2016.

Art. 2º Transferir o sábado letivo de 23 de abril de 2016 para 04 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 021, de 22 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 04, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO Nº 022, de 25 de abril de 2016.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições de propostas de cursos submetidas ao Edital nº 05, de 07 de março de 2016, conforme segue:

<b>Denominação do Curso</b>	<b>Eixo</b>	<b>Situação</b>
Técnico em Vigilância em Saúde	Saúde e Estética	Homologada
Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-Proeja	Recursos Naturais	Homologada
Curso Técnico em Cervejaria	Produção Alimentícia	Homologada

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS